



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2006



Série

Número 234

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA
EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 24/2006

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Rectificação

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º conjugada com o n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a João Belarmino de Sá Nóbrega, docente do grupo de Inglês, do quadro de escola da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, licença sem vencimento com vista ao exercício de funções em organismo internacional, na Comissão Europeia, com início a 01/10/2006 e termo a 15/09/2007.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, aos dezasseis dias do mês de Novembro de 2006.

PEL' O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL EM EXERCÍCIO, Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETARIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-11-17:

- Arquitecta DIVA MANUELA CORREIA DE FREITAS, Assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – provida na categoria de Assessor Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, com efeitos desde 2003-06-06, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, do regime geral, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (lei alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), conjugados com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril (diploma este alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho).

Funchal, 29 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-11-17:

- Licenciado FRANCISCO ANTÓNIO CLODE DE SOUSA, Conservador Assessor da carreira de conservador do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – provido na categoria de Conservador Assessor Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, com efeitos desde 2003-05-15, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, do regime geral, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (lei alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), conjugados com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril (diploma este alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho).

Funchal, 29 de Novembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 24/2006**

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Maria Patrícia Góis Franco, integrada na Carreira de Enfermagem, requereu Equiparação a Bolseira para frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Saúde de Viseu, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que, pelo Despacho 3/2006, de 7 de Fevereiro, desta Secretaria Regional, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 27, essa mesma equiparação foi por mim concedida;

Considerando que Maria Patrícia Góis Franco requereu a anulação da equiparação a bolseiro que lhe foi concedida, por não se encontrar a frequentar o curso supra referido;

Considerando que a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos nada tem a opor ao pedido de anulação;

Considerando que o Serviço Regional de Saúde, EPE também nada tem a opor ao pedido de anulação;

Nestes termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º, n.º 1 do artigo 142.º, n.º 1 do artigo 143.º e alínea b) do artigo 145.º do Código do Procedimento Administrativo e com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10 de Agosto, determino a revogação do Despacho

n.º 3/2006, de 7 de Fevereiro, desta Secretaria Regional, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 27, que concedeu à funcionária Maria Patrícia Góis Franco, enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., a equiparação a bolseiro para frequência do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, com efeitos à data do referido Despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 29 de Novembro de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

1 - Nos termos do N.º1, alínea c) e N.º 2 do art. 4.º, do Dec.-Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei. N.º 44/99, de 11 de Junho e do N.º 1 do art.º 28.º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de Novembro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional N.º 11/96/M,

de 06 de Setembro, alterado pelo Dec.Reg.Reg. N°18/99-M de 30 de Novembro.

2 - Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior Principal, constante no mapa anexo ao Dec.Lei N° 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especificações, nomeadamente gestão de recursos humanos, financeiros, patrimónios e planeamentos, programação, controlo, promoção e implementação da realização de acções de formação profissional.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29° do D. L. n° 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom, e ainda aos técnicos Especialistas Principais, com curso superior que não confira grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) - Habilitações Académicas;

d) - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações Académicas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) - Currículo vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:

- Avaliação curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Habilitações Académicas de Base;

- Experiência Profissional, nas correspondentes áreas funcionais;

- Formação profissional.

8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o art° 37° do Dec.Lei N° 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Miguel Jorge Alves França Dória – Director Serviços.

Vogais efectivos:

1° - Dr. Vasco Luís Camacho Rodrigues – Chefe de Divisão – que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2° - Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia – Chefe de Divisão; – que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais Suplentes:

1° - Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva – Chefe de Divisão;

2° - Dr. João Álvaro Nóbrega Ferreira. – Consultor Jurídico Assessor Principal;

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho e pelo Dec. Lei Nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei. Nº 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 30 de Novembro de 2006

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 229, II Série, de 28/11/06, o despacho nº 234/2006, de 13 de Novembro, referente à nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., rectifica-se:

Onde se lê:
(...) licenciada em Química.

Deverá ler-se:
(...) licenciada em Engenharia Química.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Pelo Despacho n.º 238/2006, de 17 de Novembro, do Chefe do Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Foi autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, para a realização de estágio na carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. com os seguintes elementos:

João Pedro da Silva Machado
Magna Patrícia Gouveia Roque Fernandes
(Nos termos do artigo 114.º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 27 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de Concurso

Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)
Não
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.
À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua dos Ferreiros, 150
Código postal 9000 082
Localidade / Cidade Funchal
País PORTUGAL
Telefone 351 - 291 201020
Fax 351 - 291 201030
Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Concepção e execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Levada da Serra do Faial

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra (com excepção dos trabalhos indicados nas alíneas f)

e g), os quais serão baseados em projecto do adjudicatário) tem por objecto a realização dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

a) Reabilitação da Levada da Serra do Faial no trecho entre o Ribeiro Frio e o Lombo da Raiz numa extensão total de cerca de 10.550 metros;

b) Lançamento de conduta em PEAD, DN 315, PN 10, entre a tomada existente na ETA do Santo da Serra e o Lombo da Raiz, ao longo do passeio da Levada, numa extensão aproximada de 3.300m, incluindo execução de caixas para descargas de fundo e ventosas e construção de uma estrutura de captação e decantação;

c) Lançamento de condutas em PEAD, DN 200, PN 16, entre o Lombo da Raiz e a primeira caixa de distribuição de rega do Santo da Serra, numa extensão aproximada de 950m, incluindo execução de baixada, de ramal de energia e uma caixa de válvulas e de dissipação de energia;

d) Trabalhos de beneficiação da ?Casa das Águas? Lombo da Raiz;

e) Trabalhos de beneficiação do percurso pedestre Ribeiro Frio-Lameiros-Portela;

f) Trabalhos de beneficiação/ampliação das captações das ribeiras do Ribeiro Frio e do Poço do Bezero, incluindo decantação, descarga de limpeza e descarregador de superfície dos caudais captados nas ribeiras, nas condições descritas no Caderno de Encargos;

g) Fornecimento, instalações eléctricas e instrumentação de Sistemas de medição de caudal no canal e em condutas, nas condições descritas no Caderno de Encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Santana e Machico

Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 10 7

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 13 00 8

45 11 21 00 6

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado sem IVA: 2.500.000,00 €

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

21 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de

prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Saneamento Básico);

- 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas).

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço- analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) e b) do n.º 16.1 do programa de concurso: 60 %;

b) Qualidade Técnica da Proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), g) e i) do n.º 16.1 do programa de concurso: 40 %
Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
HD.06.0004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção
29/01/2007
Custo 800,00 € (IVA incluído) Moeda Euro
Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.
O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
(dd/mm/aaaa)

08/02/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

09/02/2007

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao prazo geral de 21 meses de execução da obra indicado em II.3, informa-se que os trabalhos previstos no II.1.6) obedecerão aos seguintes prazos parcelares:

- os referidos na alínea b) decorrerão no prazo de 150 dias de calendário a contar da data de consignação;

- os referidos na alínea f), na parte respeitante à beneficiação/ampliação das captações das ribeiras do Ribeiro Frio e do Poço do Bezerro decorrerão imediatamente depois e/ou antes da época de ?giro de

rega?, respectivamente, no prazo de 50 e 25 dias de calendário;

- os referidos na alínea a), c), d) e e), trabalhos de reabilitação da Levada da Serra do Faial no trecho entre o Ribeiro Frio e o Lombo da Raiz, lançamento de condutas entre o Lombo da Raiz e a primeira caixa de distribuição de rega do Santo da Serra, e os trabalhos de beneficiação da ?Casa das Águas? Lombo da Raiz, fornecimento e instalação de equipamentos relativos ao controle e medição de caudal no canal e trabalhos de beneficiação do percurso pedestre entre Ribeiro Frio-Lamaceiros, serão executados durante 250 dias fora da época de ?giro de rega?;

- os referidos na alínea e), trabalhos de beneficiação do percurso pedestre entre Lamaceiros-Portela decorrerão durante a época de ?giro de rega?, no prazo de 125 dias de calendário. Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por regime misto, sendo a obra executada em parte por série de preços e em parte por preço global (alíneas f) e g) do II.1.6 do anúncio).

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

04/12/2006.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)